



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0602.04/2020 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Data da abertura: 03 de Março de 2020
Horário 08hs00min
Local: Prefeitura Municipal de Madalena
Endereço: Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos.

Aos três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Av. Antônio Costa Vieira, Nº 305 – Pinhos, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 049/2019/GAB de 05 de Agosto 2019, composta pelo servidor Jackson Ferreira Dantas – Pregoeiro; Leila Alink dos Santos Vieira e Sheila Raquel dos Santos Magalhães – membros da equipe de apoio do pregoeiro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0602.04/2020 – PMM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.** Às oito horas e quinze minutos, o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento, no qual foi observado apenas um participante presente ao certame. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que o proponente presente assinasse a mesma. Em seguida, o Pregoeiro solicitou que rubricassem os Documentos de Credenciamento. O proponente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento apresentados nesta sessão, conforme o seguinte: Empresa **HÉRDENY DI CÁRLLY DE ALMEIDA ROCHA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.636.964/0001-32, Representada pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA TORRES**, inscrito no CPF nº **877.479.953-34**. Em Seguida passou – se para abertura dos envelopes nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou toda proposta juntamente com o licitante presente, onde o Pregoeiro solicitou que o presente rubricasse a referida Proposta de Preço e fizesse suas observações, as quais serão relacionadas no final desta Ata. Neste momento o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital e pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta, afirmando que o licitante ofertasse seu lance. Apesar de apenas um licitante presente a sessão, o pregoeiro estimulou os lances verbais, ficando portanto da seguinte forma: A empresa **HÉRDENY DI CÁRLLY DE ALMEIDA ROCHA ME**, foi vencedora no LOTE 01, no valor de R\$ 11.631,60 (onze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), conforme lances verbais e mapa comparativo de preços. O Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por não atender os dispostos previstos no Edital para os Itens:

1.1 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os seguintes documentos, em idioma nacional, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas, conforme relação a seguir:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA: b) registro comercial, no caso de empresa individual (Falta Ato de Inscrição);

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME O CASO: Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante e firma reconhecida, acompanhado do seu respectivo documento contratual, comprovando que a LICITANTE forneceu ou está fornecendo produtos compatíveis com o objeto da licitação (Falta instrumento Contratual relativo ao Atestado de Capacidade Técnica);

IV - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA, CONFORME O CASO: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta (Ausência de Balanço e DRE).

Observando que encontrava-se presente ao certame apenas um licitante e que o objeto é essencial a continuidade dos serviços e de interesse da administração pública, o pregoeiro utilizou o que preceitua o artigo 48, inciso 3º da Lei 8.666/93 - (Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08

Av. Antonio Costa Vieira, 305 – Pinhos - Madalena – CE - CEP: 63.860-000

CNPJ: 10.508.935/0001-37 – e-mail: licitapmm2017@hotmail.com



(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo), diante do exposto e dos fatos acima mencionados, o pregoeiro concedeu o prazo de 08 (dias) úteis contados a partir da presente data, para que o licitante apresente uma nova documentação.

Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitante, para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que “**não**”. O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado e nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão às (10h32min) dez horas e trinta e dois minutos, e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente. Madalena – CE, 03 de Março de 2020.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro :	Jackson Ferreira Dantas	
Equipe de Apoio:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Equipe de Apoio:	Leila Alink dos Santos Vieira	

LICITANTE PARTICIPANTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
HÉRDENY DI CÁRLLY DE ALMEIDA ROCHA ME	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA TORRES	877.479.953-34	